



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 25/2023

“Dispõe sobre Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei nº. 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”

MOÇÃO DE REPÚDIO contra o Projeto de Lei nº 752/2021 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os signatários do presente documento, com assento nesta casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regime Interno, artigo 83, V, e demais legislações vigentes aplicáveis, vem, mui respeitosamente, propor a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

CONSIDERANDO que, tramita, perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei nº 752 de 2021, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pretende ampla reforma da lei paulista sobre custas judiciais, aumentando significativa e desproporcionalmente a taxa judiciária, sem que se tenha verificado correspondente incremento no custo do serviço público.

CONSIDERANDO que, o exame do sitio eletrônico da Alesp aponta o recebimento de inúmeros ofícios contrários à proposta, muitos deles originários de Câmaras Municipais, tais como as de Araraquara (Req. 1102/21 – 02/12/2021), Barretos (Of. 1668/21 – 08/12/2021) e Presidente Prudente (Of. 854/21 – 11/12/2021), repercutindo o inconformismo da opinião pública com esse significativo aumento;

CONSIDERANDO que, o jurisdicionado paulista já tem uma Justiça cara, e ficará ela caríssima, se aprovado o projeto em discussão. Um aumento de custas judiciais, além de empobrecer a população e reduzir o bem-estar social, implica cerceamento aos seus direitos constitucionais, pois restringe a possibilidade do jurisdicionado exercer o seu direito de ação e se servir dos meios recursais, em clara violação ao livre acesso à Justiça, princípio positivado no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal;

A presente propositura se faz necessária, justamente, para demonstrar a todos que a Edilidade Itaquaquecetubense ciente do seu papel político, repudia qualquer conduta, que cause prejuízos financeiros e desgastes emocionais aos cidadãos brasileiros.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, nas formalidades regimentais após ouvido o plenário, seja oficiado o Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo ALESP o Deputado Estadual André do Prado para que de ciência ao demais Deputados Estaduais a Moção de REPÚDIO ao projeto de lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Requeiro a Mesa que, após deliberada a propositura, seja enviado cópia da propositura ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, OAB de Itaquaquecetuba, para OAB nacional e para o Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de maio de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador PL